

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 127/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial no Município e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Várzea da Roça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma da Legislação vigente;

CONSIDERANDO o falecimento da funcionária pública deste município, a Sra. **Maria Valmida Almeida de Oliveira**, matrícula 1204 ocorrido nesta data de 14 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a sua trajetória de vida e sua dedicação à função de Agente Comunitária de Saúde prestando um serviço sempre da melhor qualidade, atendendo bem a nossa sociedade mais carente;

CONSIDERANDO, por fim, a sua destacada simplicidade e o carisma com a população;

### DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Várzea da Roça, em homenagem a funcionária **Maria Valmida Almeida de Oliveira**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça - Bahia, 14 de fevereiro de 2017.

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 128/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exonera a Sra. Jamila Oliveira da Silva do Cargo de Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. JAMILA OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de **Assessor Administrativo do Setor de Recrutamento, Seleção, Capacitação e Controle de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de fevereiro de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 129/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Gioval da Cunha Paixão no Cargo de Chefe do Serviço de Esporte e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GIOVAL DA CUNHA PAIXÃO, no cargo de **Chefe de Serviço do Serviço de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de fevereiro de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## DECRETO Nº 130/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Sr. Deivine Santos da Silva no Cargo de Assessor Administrativo do Serviço de Esporte e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DEIVINE SANTOS DA SILVA, no cargo de **Assessor Administrativo do Serviço de Esporte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 14 de fevereiro de 2017.

---

**Lourivaldo Souza Filho**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia